

# OUÇ ÁGUA BRANCA

**21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO**  
**01 de abril de 2019**  
**Lei nº 15.893/13**

**Expediente**

- I. **Verificação de Presença;**
- II. **Aprovação da minuta da Ata da 20ª Reunião Ordinária (06/02/2019) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca.**

**Ordem do Dia**

- I. **Cronograma atualizado de ações do Subsetor A1;**
- II. **Andamento do término das obras drenagem Córrego Água Preta;**
- III. **Andamento prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade;**
- IV. **Apresentação de relatório detalhado sobre a utilização de valores dos recursos de OODC/ aspectos financeiros (Lei 15.893/13, artigo 8º e capítulo VI – Gestão) -SEI 7810.2018/0000443-8 – documento 011741019;**
- V. **Inserção de famílias das Favelas do Sapo e da Aldeinha no Programa auxílio aluguel; - SEI 7810.2019/0000271-2**
- VI. **Agendamento de reunião da Comissão Técnica sobre Córrego Água Branca – proposta para 17/04/2019.**

		OU CAB - SUBSETOR A1 - 728 HIS																								21/03/2019						
ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	MESES / QUINZENAS																														
		fev/19		mar/19			abr/19		mai/19		jun/19		jul/19		ago/19		set/19		out/19		nov/19		dez/19		jan/20		fev/20		mar/20		2021	2022
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27				
PROJETO BÁSICO	1.0	Convênio SMDU - SP Urbanismo (projeto básico e licenciamento)																														
	1.1	Finalização de projeto básico																														
LICENCIAMENTO	2.0	Parecer final da CET sobre o projeto viário																														
	2.1	Unificação da matrícula																														
	2.2	Desafetação de área pública (viário)																														
	2.3	Plano de manejo arbóreo (PMSP/SVMA-TCA)																														
	2.4	Aprovação junto ao Corpo de Bombeiros																														
	2.5	Atendimento de comunique-se para obtenção da Certidão de conformidades do parcelamento (PMSP/SEL)																														
	2.6	Obtenção do Certificado de aprovação e Termo de Compromisso (GRAPROHAB)																														
	2.7	Obtenção do Alvará de aprovação e Alvará de execução da edificação (PMSP/SEL)																														
	2.8	Obtenção do Alvará de loteamento para fins de registro e Alvará de loteamento (PMSP/SEL)																														
	2.9	Comunique-se CETESB																														
LICITAÇÃO / PROJETO EXECUTIVO E OBRA	3.0	Preparação do edital de licitação																														
	3.1	Procedimento licitatório																														
	3.2	Contratação																														
	3.3	Gerenciamento e fiscalização de PE e Obra																														
	3.4	Projeto executivo																														
	3.5	Acompanhamento arqueológico																														
	3.6	Monitoramento das águas subterrâneas																														
	3.7	Descomissionamento da área																														
	3.8	Demolições																														
	3.9	Plano de intervenção e Reavaliação da condição ambiental das áreas de depósitos de resíduos																														
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	4.0	Execução do Trabalho Técnico Social																														
	5.0	Publicação de decreto para delegação à Cohab-SP																														
RECURSOS	5.1	Contratação da Cohab-SP																														
	5.2	Solicitação de desbloqueio de recursos																														
	5.3	Avaliação de desbloqueio pelo MP																														
	5.4	Desbloqueio judicial de recursos da OUCAB																														

- SP-URBANISMO
- CONTRATADA - PROJETO BÁSICO E LICENCIAMENTO
- COHAB - SP
- CONTRATADA - PROJETO EXECUTIVO E OBRAS
- SEHAB - PMSP
- SMDU - PMSP
- MINISTÉRIO PÚBLICO
- JUDICIÁRIO
- PRAZO COM POSSIBILIDADE DE REVISÃO

\* Os prazos de licenciamento estão sujeitos a instrução de procedimentos administrativos.



# Operação Urbana Consorciada Água Branca

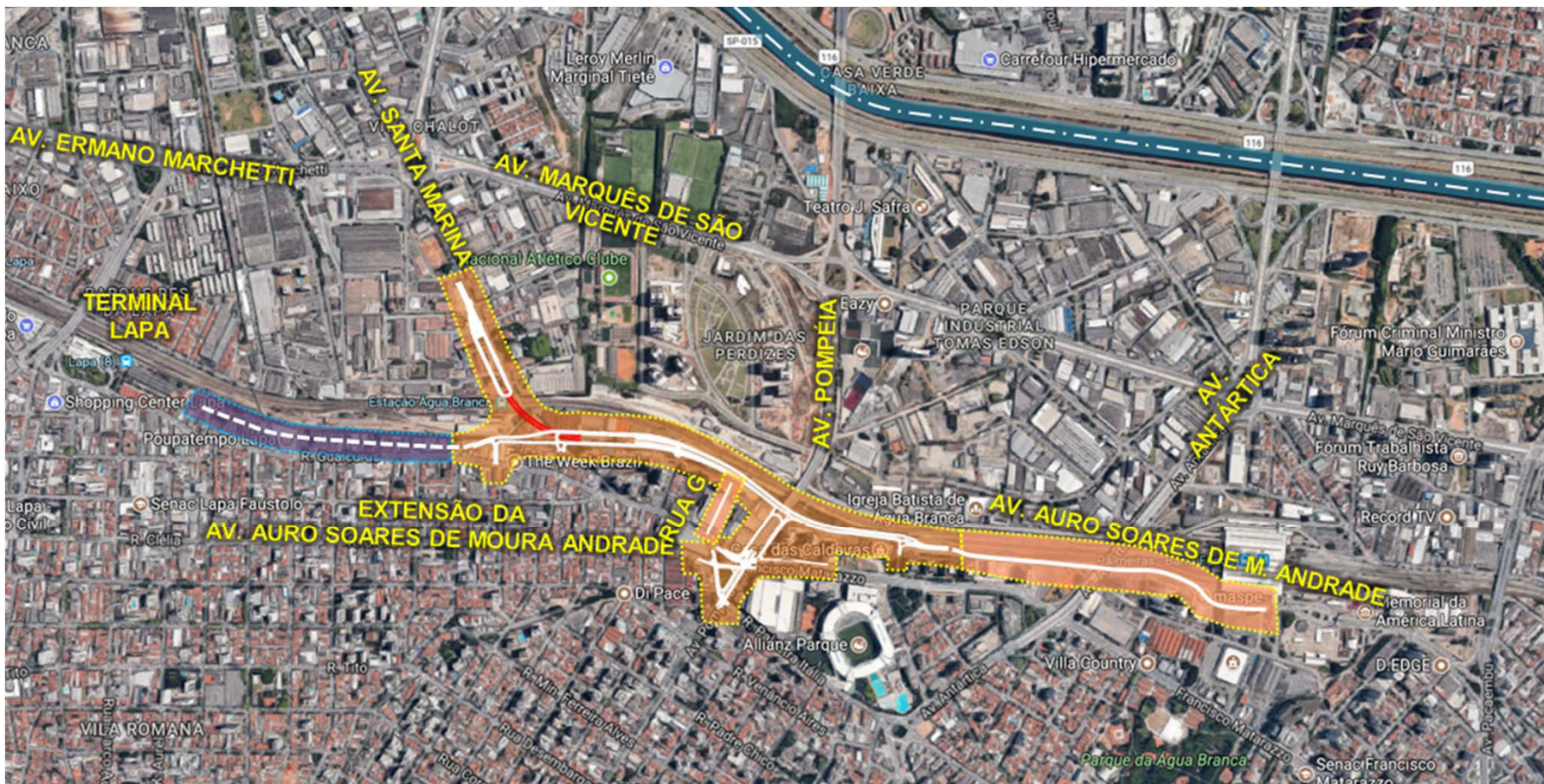
Situação das Intervenções sob  
responsabilidade da SPObras

01/04/2019

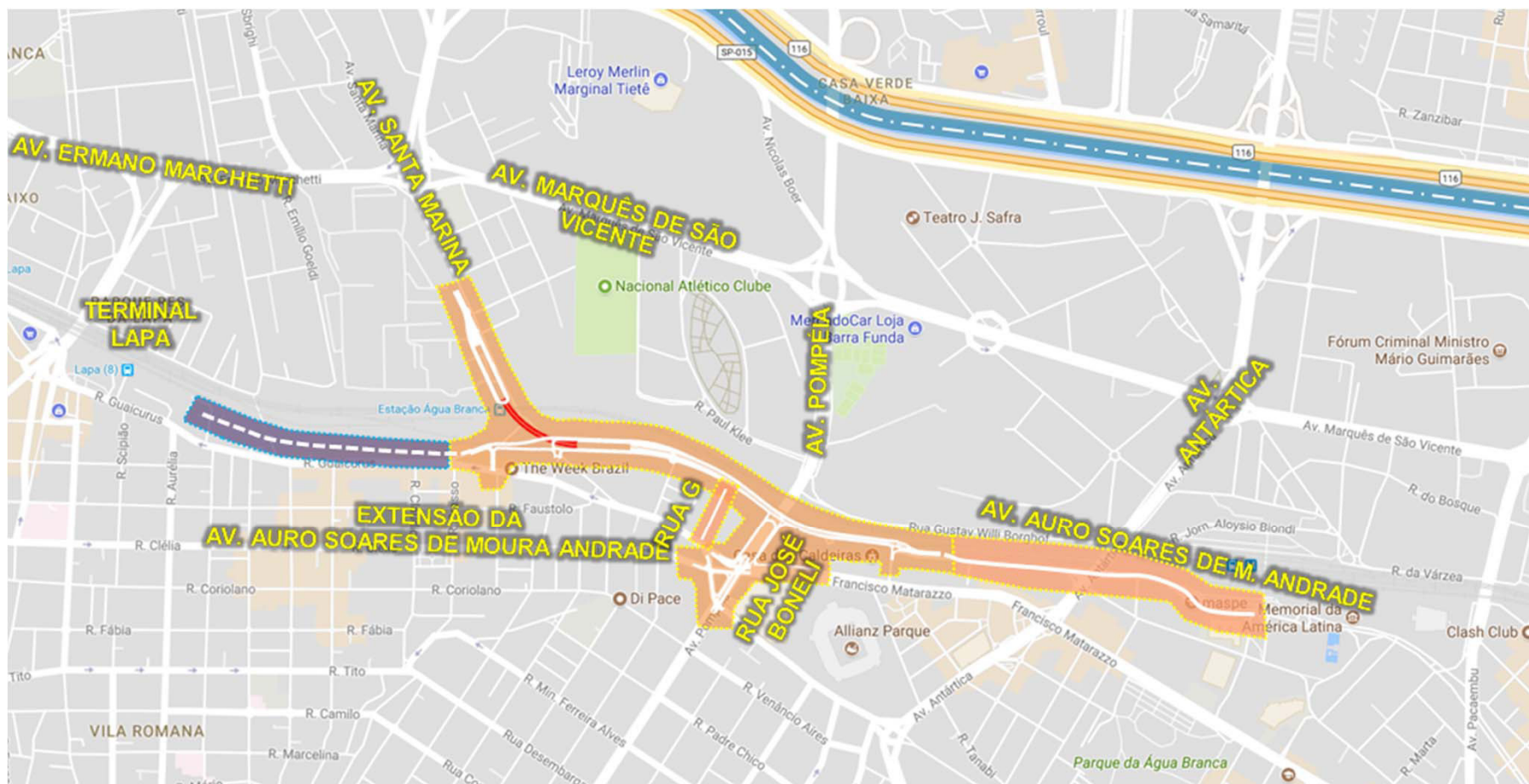
# Resumo das atualizações

- Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexões
  - Concluído TR/orçamento com exclusão das Ruas P e W
  - Termo de Cooperação assinado em 01/04/19 pela CPTM, SIURB e SPObras. Será protocolado no MP em 02/04/19.
- Obras complementares de drenagem das Bacias dos Córregos Sumaré e Água Preta
  - Sem avanço
- Ligação Viária Pirituba Lapa
  - Protocolado relatório complementar de solicitação de LAI + TCA

# Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexões



# Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexões



# Trechos da Intervenção

- **Trecho 1: Prolongamento** Viário da Av. **Auro** Soares de Moura Andrade entre a Casa das Caldeiras até a Rua Carijós, inclusive **Passagem em desnível** sob as linhas da CPTM ligando a Av. Santa Marina ao prolongamento e **Remanejamento Ferroviário** no trecho entre a Rua do Curtume e as proximidades da Casa das Caldeiras.
- **Trecho 2:** Adequações da via **existente** Av. **Auro** Soares de Moura Andrade , entre a Rua Professor Wilfrides Alves de Lima (Estação de Metrô Barra Funda) e Av. Francisco Matarazzo
- **Trecho 3:** Abertura de nova via denominada “**Rua G**”, entre a Rua Carlos Vicari e prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade, situada na quadra entre o Viaduto Pompéia e Rua Joaquim Ferreira.
- ~~**Trecho 4:** Abertura de nova via denominada “**Rua P**” (antiga intervenção 3), entre a Av. Francisco Matarazzo e a Rua Tagipuru.~~
- ~~**Trecho 5:** Adequações da via existente “**Rua W**” (antiga intervenção 1), entre a Av. Francisco Matarazzo e a rua Tagipuru.~~

**Trecho 4:** Alargamento da Rua José Boneli, entre o prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Av. Francisco Matarazzo.



# Licitação do Projeto

- Objeto:
  - “Contratação de Serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia da Ligação Viária – Prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, da Passagem em Desnível de Interligação da Avenida Santa Marina, da Implantação do Trecho a ser relocado da Linha 8 – Diamante da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das Vias Complementares de Conexão com Sistema Viário Existente”
- Situação:
  - Termo de referência: **revisado com exclusão das Ruas P e W**
  - Planilha de quantidades : **revisado com exclusão das Ruas P e W**
  - Custos unitários : **revisado com exclusão das Ruas P e W**
  - Previsão de publicação: após desbloqueio do MP
  - Orçamento de todo projeto (prolongamento + passagem em desnível + remanejamento da ferrovia + trecho existente da Av. Auro Soares de Moura Andrade + ~~Rua P + Rua W~~ + Rua G + Rua Bonelli):
    - Valor revisado R\$ 11.012.322,29 - data base jul/18 (como referência, antes da revisão, data base jan/18: R\$ 11,191 mi)

# Licitação do Projeto

- Diretrizes para elaboração do projeto:
  - Fator 1: alteração do limite do projeto
  - Fator 2: tempo decorrido
  - Fator 3: diretrizes atualizadas da CET com orientações do MP (exclusão Ruas P e W)
  - Fator 4: diretrizes atualizadas da CPTM e compatibilização com projetos atualizados da CPTM
  - Fator 5: compatibilização com projetos atualizados e obras executadas do Metrô
  - Fator 6: normas atualizadas de acessibilidade
  - Fator 7: diretrizes atualizadas de iluminação pública
  - Fator 8: nova transposição das linhas férreas por pedestres e ciclistas
  - Fator 9: método construtivo da passagem em desnível
  - Fator 10: exigências do licenciamento ambiental
- Etapas de trabalho:
  - Etapa 1: Plano Geral de Trabalho – PGT e Levantamentos preliminares
  - Etapa 2: Consolidação do Projeto Básico
  - Etapa 3: Elaboração do Projeto Executivo

# Licenciamento Ambiental

- Etapas concluídas:
  - Consulta prévia – protocolada em SVMA em out/17 com retorno em ago/18
- Etapas em andamento
  - Revisão do material para licitação dos estudos ambientais conforme retorno de SVMA
  - Elaboração do Plano de Trabalho pela SPObras **com exclusão das Ruas P e W – previsão abr/19**
- Próximos passos:
  - Aprovação do Plano de Trabalho por SVMA/DECONT
  - Licitação e Contratação dos estudos ambientais
  - Elaboração do EIA-RIMA
  - Audiências públicas
  - Envio das Transcrições para SVMA/DECONT
  - Análise SVMA/DECONT com possível solicitação de esclarecimento/complementação
  - Complementação pela SPObras
  - Parecer técnico SVMA/DECONT
  - Votação em plenária pelo CADES
  - Emissão da LAP (com exigências) = viabilidade do empreendimento
  - Relatório com atendimento das exigências ou encaminhamento
  - Emissão da LAI, por trechos = autorização para obra

# Interface - CET

## CET-COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Operação Urbana Água Branca

Maio de 2016

SPObras encaminhou Projeto Básico Alternativo, desenvolvido em 2011 pelo Consórcio Maubercom, através de contratação da EMURB. Conforme reunião realizada em 06/05/16 foi solicitada breve análise da CET.

**Análise do Projeto de prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade**

## CET-COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Operação Urbana Água Branca

Agosto de 2017

Foi solicitada por SPObras análise da CET quanto à abertura de vias contidas na Lei 15.893/13 da OUCAB

**Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

necessária à execução do projeto de extensão da mencionada Avenida. Prontificaram-se ainda a apresentar **novo Termo de Referência do Projeto Executivo**, que não incluía a abertura das vias "P" e "W" mas, somente, a abertura da rua "G" e a ampliação da Rua José Boneli. Para tanto, solicitaram o prazo de 30 dias.

# Interface - Metrô

São Paulo, 03 de outubro de 2018.

Carta nº DPR-GRI 163/2018

À  
COMPANHIA DO METROPOLITANO - METRO  
Diretoria de Planejamento e Expansão dos Transportes Metropolitanos - DM  
A/C Sr. AYRTON CAMARGO E SILVA  
Rua Boa Vista, 175 - bloco B - 8º andar  
CEP 01014-001 - São Paulo – SP


Assunto: Linha 6 Laranja - Estações Água Branca e Pompeia  
Ref.: Prolongamento Viário da Av. Auro Soares de Moura Andrade  
Drenagem Complementar do Córrego Água Preta

Prezado senhor,

A São Paulo Obras - SPOBRAS, empresa vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, responsável pelos projetos e obras do Prolongamento Viário da Av. Auro Soares de Moura Andrade e da Drenagem Complementar do Córrego Água Preta, vem através desta solicitar à Companhia do Metropolitano o fornecimento da versão atual dos projetos da Linha 6 Laranja no trecho compreendido entre a Av. Marques de São Vicente e Rua Venâncio Aires, bem como das Estações Água Branca e Pompéia. Tal solicitação se faz necessária a fim de confirmar a compatibilidade com os projetos das referidas intervenções municipais, auxiliando no desenvolvimento dos respectivos projetos executivos.

Agradecendo antecipadamente pelas providências, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através dos telefones 3113-1589 e 3113-1516.

  
GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA  
Diretor Técnico

  
LIGIA MAURA BASSO LAMBERTI  
Coordenadora  
Núcleo de Gestão de Licenciamentos e Interferências



- Em 03/10/18, foi enviada carta para Metrô pedindo projetos atualizados da Linha 6 para subsidiar a verificação / atualização da compatibilização com o projeto da “Auro”.
- **Metrô informou que somente poderá fornecer projetos após nova contratação da Linha 6 em função do distrato do contrato anterior.**

# Interface - Metrô



DOCUMENTO  
TÉCNICO  
(Continuação)

Código	Revisão
MC-6.12.01.05/6G3-002	03
Folha	
3 de 56	

## 1. OBJETO E OBJETIVO

A futura Linha 6 - Laranja será implantada na porção centro noroeste do Município de São Paulo, conectando a Brasilândia à Estação São Joaquim existente na Linha 1 – Azul, com aproximadamente 15,3 km de extensão. Será atendida uma demanda de conexão entre a área central e o vetor noroeste da capital paulista, situado na Administração Regional Brasilândia - Freguesia do Ó e cruzará importantes vias do Município de São Paulo, tais como: Marquês de São Vicente, Guaicurus/Clélia, Avenida Sumaré, Avenidas Angélica, Consolação, Nove de Julho e Brigadeiro Luís Antônio. Essa ligação caracteriza-se também pela passagem por grandes centros educacionais metropolitanos, como PUC, UNIP, FAAP, Mackenzie, FMU e outros. A Linha 6 incluirá quinze novas estações, um pátio de manutenção e poços de ventilação e saídas de emergências localizados entre as estações.

O objeto deste documento é a futura Vala da SP Obras, sobre o Túnel de Ligação Santa Marina (Estação Água Branca), cuja implantação está apresentada na Figura 1. As informações correspondentes ao projeto da SP Obras foram obtidas nos documentos AB-09-4-I-101-A,

111-A, 115-A e 116-A, fornecidos pela CMCP - Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões, da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, por meio do comunicado Nº 104/14 de 11 de março de 2014.

O objetivo deste documento é apresentar a viabilidade da solução por meio de simulações numéricas e apresentação das cargas do sistema de suporte das escavações da vala e do Túnel NATM.

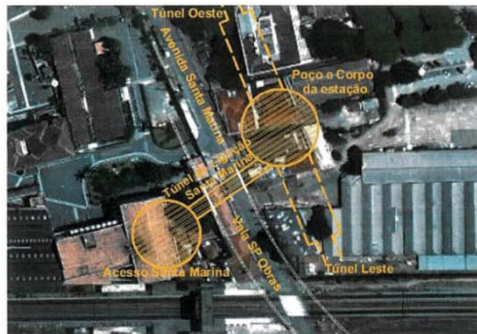


Figura 1 – Implantação da Estação Água Branca.

Esta folha é de propriedade da Concessionária Move São Paulo e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A liberação ou aprovação deste Documento não exime a projetista de sua responsabilidade sobre o mesmo.



PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
INFRAESTRUTURA  
URBANA E OBRAS



DOCUMENTO  
TÉCNICO  
(Continuação)

Código	Revisão
MC-6.12.01.05/6G3-002	03
Folha	
56 de 56	

Tabela 8 – Capacidade de carga – Método Decourt & Quaresma.

Capacidade de Carga – Método Decourt & Quaresma (1986)											
Projeto: Linha 6											
Estação: Estação Água Br											
Geodésmico: SP 6214											
Pavimento do Pátio: 1,00											
Área do Pátio: 2,00											
Tipo da Estação: Escavação Simples											
Tipo de Solo: G (Siltos) C <sub>u</sub> < 200kN											
Ángulo: 37											
Cota Referência: 20											
Cota Escavação: 20											
Cota: 40											
Cota: 20											
* Carga Residual											
** Carga Adicional											
Capacidade de Carga – Método Decourt & Quaresma – SP 6214 – Estação Água Br (SP, SP 04, 06 e 07)											
prof. (m)	diâ. (m)	data	SPF	γ (kN/m³)	φ (graus)	c (kN/m²)	γ <sub>sat</sub> (kN/m³)	γ <sub>sub</sub> (kN/m³)	γ <sub>sub</sub> (kN/m³)	γ <sub>sub</sub> (kN/m³)	γ <sub>sub</sub> (kN/m³)
0	1	18/02	32	18,7	40	0,65	27,02	27,02	0,0	480,00	517,00
2	1	18/02	19	18,5	39	0,65	26,58	26,58	71,10	337,00	378,00
3	1	18/02	14	14,3	30	0,65	48,58	198,00	0,0	4,70	588,00
4	1	18/02	00	0,0	0,0	0,00	27,02	488,52	0,00	480,00	517,00
5	1	18/02	14	0,0	0,0	0,00	20,00	1,00,00	0,00	380,00	400,00
6	1	18/02	11	0,0	0,0	0,00	8,42	1,00,00	1,00	588,47	700,00
8	1	18/02	11	0,0	0,0	0,00	0,00	1,00,00	0,00	380,00	400,00
10	1	18/02	27	0,0	0,0	0,00	0,00	1,00,00	0,00	180,00	200,00

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estudo de viabilidade da vala SP Obras foi realizado com base nos dados das investigações geológico-geotécnicas, por meio de análises numéricas executadas em meio contínuo pelo método dos elementos finitos com o objetivo de verificar as estabilidades globais devido às escavações e determinar os esforços atuantes nos elementos de contenção.

A vala foi dimensionada mantendo-se o projeto da SP Obras em paredes diafragma com 1,00 m de espessura, escoradas com perfis metálicos provisórios. O comprimento de ficha mínimo é de 1,00 m devido à limitação do túnel de Ligação Santa Marina, cujo teto está a um metro abaixo da extremidade inferior da lamela. Para evitar carregamentos indesejáveis no teto do túnel, uma viga de coroamento foi dimensionada no topo das lamelas (DE 6.12.01.05/0H1-001).

O revestimento secundário da vala será conforme o projeto SP Obras.

O Túnel de Ligação Santa Marina foi dimensionado considerando o alívio futuro que será provocado pela escavação da vala.

Os resultados das simulações numéricas demonstram que o método construtivo proposto, com escavação da vala em nichos na região do Túnel e instalação de escoramentos sem apoios intermediários, deve ser seguido para garantir a segurança da obra.

Esta folha é de propriedade da Concessionária Move São Paulo e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A liberação ou aprovação deste Documento não exime a projetista de sua responsabilidade sobre o mesmo.



# Interface - CPTM

- Cartas recebidas:
  - Ofício DP 027/2017 de 19/04/17 e respectivos anexos (com diretrizes para orientar elaboração dos projetos)
  - GPA 008/2018 de 31/07/18 com fornecimento de projeto funcional da Estação Pompeia e informação da inexistência de projetos da Estação Vila Anastácio;
  - GPA 119/2018 de 17/07/18 contendo estudos fundiários e ambientais da área de influência do empreendimento;
  - GPP 121/2018 de 05/06/18 com fornecimento de projetos básicos das Estações Lapa e Água Branca;
  - E-mail de 04/10/18 com atualização do cronograma da Estação Água Branca
- **Termo de Cooperação com a CPTM solicitado pelo MP**
  - **Assinado em 01/04/19 pela CPTM, SIURB e SPObras. Será protocolado no MP em 02/04/19.**

# Interface - CPTM



OF. DP 027 / 2017

19 de abril de 2017

## **SOLICITAÇÃO DE DIRETRIZES PARA ORIENTAR A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA NOVA LIGAÇÃO VIÁRIA PIRITUBA – LAPA E DO PROLONGAMENTO DA AV. AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, DENTRO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA**

Reportamo-nos aos Ofícios DPR – 002/17, de 26 de janeiro de 2017, e DPR 024/2017, de 21 de fevereiro de 2017, nos quais essa São Paulo Obras – SPObras solicitou a esta Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM diretrizes para a elaboração do projeto executivo da Nova Ligação Viária Pirituba – Lapa e do Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Branca.

### **Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade**

O segundo material enviado trata do projeto básico do Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade, com a implantação do Túnel Santa Marina.

O alinhamento proposto está coerente com o acordado anteriormente entre CPTM, Metrô e SPObras, na fase de projeto funcional da Estação Água Branca da CPTM, no ano de 2011.

Nota-se que esta ligação termina na R. Quarahim, o que parece inviabilizar a sua continuidade sem desapropriar bens tombados ou invadir faixa da CPTM. Dessa forma, gostaríamos de saber se existe proposta de continuidade do viário.

A PMSP havia apresentado outros projetos para o entorno do empreendimento, que gostaríamos de saber se permanecem de interesse no momento atual: continuidade da R. William Speers no sentido centro, terminal de ônibus na Lapa de Baixo e a localização da estação Nova Lapa.



OF. DP 027 / 2017

Quanto ao projeto apresentado, está previsto um passeio de 1,00 metro de largura, junto à ferrovia, entre o viário e a ciclovia, além de uma faixa de vegetação de cerca de 2,00 metros de largura até o novo muro de divisa da CPTM. Sugerimos consultar os critérios de circulação de pedestres adotados no projeto quanto ao atendimento à legislação.

Próximo ao Viaduto Pompéia está prevista a criação de uma praça pública. Ela deve ser compatibilizada com a configuração das vias férreas, considerando a implantação da nova estação Pompéia, nas linhas 7 e 8.

Existe a necessidade de intervenção em passarela pública no eixo da Rua do Curtume. Assim, propõe-se a reconstrução da mesma, substituindo as escadas por rampa, para garantir acessibilidade universal. Existe proposta funcional de substituição dessa passarela, que enviamos como referência.

Uma vez que será fechada a passagem em nível na estação Água Branca, no momento da elaboração do projeto da estação provisória, deverá ser considerada a transposição completa das vias férreas para garantir a continuidade da travessia de pedestres. Se possível, avaliar a possibilidade de construir a passagem inferior projetada para acesso da futura estação Água Branca.

### **Diretrizes para a elaboração de projeto executivo para vias permanentes, rede aérea, estação provisória e drenagem**

Os projetos devem prever a não paralisação da circulação dos trens das linhas 7 e 8, e serem compatíveis com os projetos futuros da CPTM.

A SPObras deverá apresentar qual a distância entre a geratriz superior dos tubos cravados e o topo do boleto das vias em operação, além de detalhar e prever nos custos e cronogramas da obra, serviços de instrumentação de via e monitoramento topográfico rigoroso para o controle das possíveis deformações que as vias poderão sofrer devido à realização dos serviços.

Deverá, ainda, se responsabilizar por qualquer serviço de correção geométrica ou reforço necessário caso a segurança da circulação de trens seja comprometida em qualquer etapa da obra, até a entrega final.

Os limites de segurança admissíveis estão descritos na ET AN1016-3 – Dados Técnicos para Elaboração de Projetos de Super e Infraestrutura das vias da CPTM e deverão estar contidos nas instruções de execução da obra.



# Interface - CPTM



OF. DP 027 /2017

O traçado deve atender a **ET AK7803-1 – Projeto Geométrico do Traçado da Via Permanente**, e as seções transversais devem ser conforme os desenhos **AQ6407-0, AQ6408-9, AQ6409-7, AQ6410-0, AQ6411-9, AQ6412-7 e AQ6413-5**. A drenagem, em toda a sua extensão, deve ser reconstruída e ligada ao sistema existente para as linhas 7 e 8, atendendo a **ET AK7802-3 – Serviços Topográficos**. A infraestrutura da Via Permanente deve atender a 32 ton/eixo, atendendo a **ET AN1016-3**.

Nas obras de arte especiais (OAE) da Ligação Lapa – Pirituba, a SPObras deve prever a construção de 4 pontes ferroviárias para 36 ton/eixo.

Os projetos de rede aérea devem seguir as características, materiais e equipamentos já empregados nas atuais linhas da CPTM, tomando o devido cuidado no estudo dos pontos de interface da rede aérea a ser implantada com as existentes, de modo a garantir a perfeita transposição de trens.

Por fim, devido à interface com projetos da CPTM, sugere-se que, quando da elaboração do projeto executivo do empreendimento, este fosse acompanhado por técnicos da CPTM, com o objetivo de compatibilização dos projetos futuros.

Sendo assim colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES BISSACOT**  
Diretor de Planejamento e Projetos



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
INFRAESTRUTURA  
URBANA E OBRAS



OF. GPA 119 /2018  
17 de julho de 2018

**Fornecimento de estudos fundiários e ambientais – Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade**

Em atendimento à carta n° GRI 078/2018, que solicita o fornecimento de documentos para auxiliar o desenvolvimento dos projetos executivos do prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade, vimos por meio deste disponibilizar mídia digital, contendo:

- Estudos fundiários: Domínios ferroviários e escrituras;

Com relação aos estudos ambientais, cabe-nos informar que, em 2014, no contexto do contrato dos projetos básico e executivo visando a reconstrução das estações Lapa e Água Branca, foram desenvolvidos alguns estudos ambientais cujas versões são preliminares e ainda não aprovadas. O referido contrato foi paralisado e retomado em junho de 2018 e, portanto, os estudos ambientais, incluindo os estudos de áreas contaminadas, deverão ser elaborados e concluídos, conforme novo cronograma contratual a ser estabelecido.

Além disso, ressalta-se que nesta região existem bens protegidos por legislação de preservação histórico e cultural e, neste sentido, caberiam consultas aos órgãos de preservação nas esferas federal, estadual e municipal.

Assim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

  
**RONALDO MARGINI MARQUES**  
Gerente do Território e Meio Ambiente

ANEXO: Mídia digital

Ilustríssima Senhora  
**LIGIA M. B. LAMBERTI**  
Gerente de Relações Institucionais  
SPObras

SPObras  
STD: 60531

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM  
Rua Boa Vista, 185 - Centro - São Paulo / SP - CEP 01014-001  
0800 0550121 - www.cptm.sp.gov.br



# Interface - CPTM



CT. GPT. 8/2018  
31 de julho de 2018

Ilma. (s) Senhora (s)  
Marina A. Kyriopoulos / Ligia M. B. Lamberti  
São Paulo Obras - SPObras  
São Paulo-SP

## FORNECIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS EXISTENTES

REF.: Ligação viária Pirituba - Lapa e prolongamento da av. Auro Soares de Moura Andrade

Prezada (s) Senhora (s),

Com relação à sua solicitação de projetos da CPTM nas áreas de intervenção da ligação viária Pirituba – Lapa e prolongamento da avenida Auro Soares de Moura Andrade, enviamos anexo a esta Carta um CD contendo os Projetos Funcionais das estações:

- Bandeirantes, proposta na ponte da Linha 7-Rubi (Luz - Francisco Morato) sobre o rio Tietê;
- Pompéia, a ser implantada entre o viaduto Pompéia e a Casa das Caldeiras, atendendo às linhas 7-Rubi e 8-Diamante (Júlio Prestes - Itapevi).

A estação Vila Anastácio se encontra em fase de estudo, ainda sem qualquer projeto disponível.

Informamos que quaisquer avanços nas discussões destes projetos deverão ser tratados a partir deste momento com a Gerência de Projetos Cíveis da CPTM, que recebe cópia desta carta.

Atenciosamente,

Luciano Ferreira da Luz  
Gerente de Planejamento de Transporte  
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos  
São Paulo - SP

FRS - DR/GET

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM  
Rua Boa Vista, 185 - Centro - São Paulo / SP - CEP 01014-001  
0800 0550121 - www.cptm.sp.gov.br



CT. GPP. 1/2018  
05 de junho de 2018

Ilma(s). Sra(s).  
Marina A. Kyriopoulos / Ligia M. B. Lamberti  
São Paulo Obras - SPObras  
Secretaria Municipal de Serviços e Obras da Prefeitura de São Paulo - SMSO  
Av. São João, 473 - 21º - Centro  
São Paulo - SP  
CEP 01034-001

## FORNECIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS EXISTENTES LIGAÇÃO VIÁRIA PIRITUBA LAPA E PROLONGAMENTO DA AV. AURO SOARES DE MOURA ANDRADE

Em resposta a carta nº GRI 068/2018, encaminhamos CD contendo as implantações dos projetos das estações Lapa e Água Branca, sendo que no caso da Estação Água Branca, o contrato está paralisado e será retomado na segunda quinzena deste mês. Os arquivos dessa estação são as últimas versões da implantação da estação, em duas fases. A fase 1 corresponde à reconstrução da estação com as linhas 7 e 8 em operação, e a fase 2 corresponde à chegada da Linha 9.

E, o projeto da Estação Lapa unificada está paralisado. A implantação está sujeira a alterações. Incluímos o Projeto Funcional do Pátio da Lapa, que levou em consideração as premissas de preservação e tombamento referente ao exigido para a área em questão.

Atenciosamente,

RENATO PENNA DE MENDONÇA  
Gerente de Projetos Cíveis  
Em Exercício

SPObras  
PRE/CC  
RECEBI  
EM 09/06/18  
HORA  
59911  
visto

3007 - CT dot

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM  
Rua Boa Vista, 185 - Centro - São Paulo / SP - CEP 01014-001  
0800 0550121 - www.cptm.sp.gov.br

# Interface - CPTM

De: RENATO PENNA DE MENDONCA <renato.mendonca@cptm.sp.gov.br>  
Enviado em: quinta-feira, 4 de outubro de 2018 16:27  
Para: Ligia Maura Basso Lamberti  
Cc: OSVALDO FONTE BASSO; MAITE ARAUJO BOTELHO BONFIGLIOLI  
Assunto: RES: Auro Soares de Moura Andrade - cronograma de implantação Estação Água Branca

Boa tarde, Ligia

O projeto está em andamento e deverá estar concluído no início de 2019.

A licitação para as obras deverá se dar no 3º trimestre de 2019 e a contratação no início de 2020.

Como se trata de obra de grande complexidade, sua implantação deverá durar cerca de 30 meses.

Cabe ressaltar que a referida estação terá ligação com a estação de mesmo nome da futura Linha 6 da CMSP, cujo projeto está paralisado, de forma que a previsão acima pode vir a sofrer alterações.

Att

Renato Penna de Mendonça  
Assessor Executivo VII  
GPP – Gerência de Projetos  
Rua Boa Vista, 175 - 6º andar – Bloco A  
01014 001 São Paulo SP  
Tel.: 11 2392-1282 / Cel: 11 99976-3597  
[www.cptm.sp.gov.br](http://www.cptm.sp.gov.br)



De: Ligia Maura Basso Lamberti [<mailto:llamberti@spobras.sp.gov.br>]  
Enviada em: quinta-feira, 4 de outubro de 2018 12:37  
Para: RENATO PENNA DE MENDONCA <[renato.mendonca@cptm.sp.gov.br](mailto:renato.mendonca@cptm.sp.gov.br)>  
Cc: OSVALDO FONTE BASSO <[osvaldo.fontebasso@cptm.sp.gov.br](mailto:osvaldo.fontebasso@cptm.sp.gov.br)>  
Assunto: ENC: Auro Soares de Moura Andrade - cronograma de implantação Estação Água Branca

Prezado Renato boa tarde,  
Conforme contato, encaminho o email abaixo solicitando cronograma previsto para o desenvolvimento dos projetos e implantação das obras da Estação Água Branca da CPTM.  
Agradecendo antecipadamente, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.  
Atenciosamente,



**Ligia Maura Basso Lamberti**  
Coordenadora do Núcleo de Licenciamentos e Interferências  
Rua Boa Vista, 175 - 6º andar - Bloco A  
01014-001 São Paulo - SP - CEP 01014-001  
Telefone: (11) 2392-1282 / Celular: (11) 99976-3597

PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
INFRAESTRUTURA  
URBANA E OBRAS



São Paulo, 21 de Janeiro de 2019.

Carta nº DTEC-NGLI 004/2019

À  
**COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM**  
A/C Sr. PEDRO TEGON MORO – Diretor Presidente  
Rua Boa Vista, 185 – Centro  
CEP 01014-920 – São Paulo – SP

**Assunto: OUCAB – Prolongamento Av Auro Soares de Moura Andrade**  
**Referente: Termo de Cooperação**

Prezado Senhor,

A São Paulo Obras - SPOBRAS, empresa vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, responsável pelo gerenciamento dos projetos e obras de **Prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade**, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Branca, vem através desta encaminhar Minuta de Termo de Cooperação para análise e posterior assinatura.

Tal documento deverá ser firmado pelo Município de São Paulo e pela CPTM conforme solicitação do Ministério Público (documento anexo), tendo em vista a necessidade de remanejamento ferroviário para possibilitar a execução da intervenção municipal pretendida.

Agradecendo antecipadamente pelas providências, e confiantes em sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone (11) 3113-1600 ou (11) 3113-1589.

Atenciosamente,

**GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA**  
Diretor Técnico

**CREUSA H. LEITE SAAVEDRA**  
Assistente Administrativo  
Presidência  
21/01/19

**LIGIA MAURA BASSO LAMBERTI**  
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Licenciamentos e Interferências



# Interface - CPTM



CPTM - CO Nº 808219408100

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS –  
SIURB, REPRESENTADA PELA SÃO  
PAULO OBRAS – SPOBRAS E A  
COMPANHIA PAULISTA DE TRENS  
METROPOLITANOS – CPTM.

Por este Instrumento e na melhor forma de direito, os ao final assinados a saber, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB**, doravante denominada **SIURB**, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. São João nº 473, 22º andar, inscrita no CNPJ nº 46.392.171/0001-04, representada neste ato por seu Secretário Sr. Vitor Levy Castex Aly, com a interveniência técnica e administrativa da **SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**, doravante denominada **SPOBRAS**, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. São João nº 473, 21º andar, inscrita no CNPJ nº 11.958.828/0001-73, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente **SPOBRAS**, representado por seu Presidente Sr. Mauricio Brun Bucker, e a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, doravante denominada **CPTM**, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista nº 175, inscrita no CNPJ nº 71.832.679/0001-23, neste ato representada por seu Presidente Sr. Pedro Tegon Moro e por seu Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente Sr. Marcelo José Brandão Machado, doravante também denominadas isoladamente ou em conjunto e **Participes** ou **Partes**, e

Avenida São João, 473 - 22º andar - Centro - São Paulo

1 / 20



O termo de cooperação e seu aditivo são compostos de 20 folhas, sendo estas cópias da primeira e última folhas.



ÚLTIMA PÁGINA DO TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO CONVENIO Nº 808219408100, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM E A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, REPRESENTADA PELA SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelas **PARTÍCIPES**:

Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SIURB**

VITOR LEVY CASTEX ALY  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras  
vitoraly@prefeitura.sp.gov.br  
e-mail pessoal: N/I  
CPF nº: 083.460.018-86  
RG nº: 13.005.116-0

Pela **SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**

MAURICIO BRUN BUCKER  
Presidente  
mbucker@spobras.sp.gov.br  
e-mail pessoal: N/I  
CPF nº: 043.075.868-59  
RG nº: 13.033.192-2

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**:

PEDRO TEGON MORO  
Diretor Presidente  
pedro.moro@cptm.sp.gov.br  
e-mail pessoal: N/I  
CPF nº: 144.051.718-58  
RG nº: 21.448.592-4

MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO  
Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente  
marcelo.machado@cptm.sp.gov.br  
e-mail pessoal: N/I  
CPF nº: 025.077.968-47  
RG nº: 4.621.958-4

Avenida São João, 473 - 22º andar - Centro - São Paulo

19 / 20



# Interface - União

- Reunião em jul/18 para tratar da cessão das áreas da união, que informou ser necessário o remanejamento dos galpões da Polícia Federal existentes atualmente entre as linhas 7 e 8 para outro endereço e indicou 2 áreas para SPObras fazer estudo de viabilidade, o qual foi entregue em ago/18 indicando uma das áreas como viável. **Aguardando retorno.**

# Tratativas com MP

- 18/12/17 – reunião com MP
  - Dúvidas e ajustes sobre Auro e Água Preta
  - Pedido de desbloqueio de recursos para o projeto, material expropriatório e licenciamento ambiental da Auro, com respectiva taxa de administração (aprox. R\$ 16 milhões)
- 07/02/18 – ofício do MP: PJHURB 316/18
  - Dúvidas sobre planilha orçamentária das obras complementares do Água Preta (projeto original, BDI de obras e projeto e Setor A1
  - Respondido pela SPObras em 01/03/18 quanto ao Água Preta (erro na tabela, que foi corrigida), BDI é definido pela SIURB e Setor A1 deve consultar SPUrbanismo.

# Tratativas com MP

- 26/03/18 – Ofício PJHURB 1246/18 para SPObras
  - Dúvidas sobre correção da planilha orçamentária das obras complementares do Água Preta (projeto original)
  - Resposta SPObras enviada em jun/18 (Memória de cálculo da planilha orçamentária)
- 23/03/18 – Ofício PJHURB 1247/18 para PMSP
  - Dúvidas sobre BDI
  - SPUrbanismo enviou para SPObras, que enviou para SIURB
- 13/07/18 – Ofício PJHURB 2912/18 para SPObras
  - Dúvidas sobre data-base dos orçamentos e variações / separações dos valores
  - Resposta SPObras enviada em 13/08/18

# Tratativas com MP

- 04/09/18 – ofício PJHURB 4096/18 para SPObras
  - Conclusão favorável da CAEX para todos esclarecimentos e solicitação dos orçamentos atualizados
  - Atendimento em andamento pela SPObras
- 11/09/18 – Reunião entre PJHURB e SPObras
  - PJHURB apresentou dúvidas sobre
    - Escopo das conexões do prolongamento da Av. Auro S. de M. A.
    - Situação atual do projeto e cronograma da CPTM
    - Compatibilização com projeto atual do Metrô
    - Escopo da drenagem complementar do Água Preta



# Tratativas com MP

- 11/12/18 – Reunião entre PJHURB, SPObras e sociedade civil (ata no primeiro slide)
  - PJHURB solicitou Termo de Cooperação com CPTM e exclusão das Ruas P e W do TR de projeto da Auro
  - **Conclusão da revisão do TR e orçamento em 05/02/19 enviados ao MP em 08/02/19**
  - **Termo de Cooperação assinado em 01/04/19 pela CPTM, SIURB e SPObras. Será protocolado no MP em 02/04/19.**
- 31/01/19 – Ofício PJHURB 567/2019 para SPObras
  - PJHURB cobrou atendimento aos itens da reunião

# Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexões

## TERMO DE REUNIÃO

Aos 11 de dezembro de 2018, nas dependências da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital, na Rua Riachuelo, 115, 1º andar, São Paulo/SP, registrou-se a presença da doutora Camila Mansour Magalhães da Silveira, Promotora de Justiça; registrou-se também a presença dos Assessores do Ministério Público, Maria de Fátima Rosa Tourinho e Mamoru Kanzawa, do Diretor Técnico da SPObras, sr. Giovani Oliveira da Costa, do advogado da SPObras, dr. Johnson Araújo da Silva, de representantes da sociedade civil no GGOUCAB, Jupira Cauhy e Severina Ramos do Amaral, e do diretor da Associação Amigos de Vila Pompéia, sr. Eduardo Fiona.

Iniciada a reunião, pelos presentes foram discutidas questões concernentes à consolidação do projeto básico e elaboração do projeto executivo das obras de extensão da Avenida Auro Soares de Moura Andrade e obras de drenagem.

Pelos representantes da SPObras foram esclarecidos os questionamentos realizados pelos Assessores do Ministério Público no Parecer Técnico Complementar a fls. 390/400.

Os representantes da SPObras comprometeram-se a apresentar "termo de cooperação" a ser firmado pelo Município de São Paulo e pela CPTM, visando à realocação dos trilhos, realocação essa

necessária à execução do projeto de extensão da mencionada Avenida. Prontificaram-se ainda a apresentar **novos Termos de Referência do Projeto Executivo**, que não incluam a abertura das vias "P" e "W", mas, somente, a abertura da rua "G" e a ampliação da Rua José Boneli. Para tanto, solicitaram o prazo de 30 dias.

Pela Promotora de Justiça foi concedido o prazo solicitado, saindo os presentes intimados.

Nada mais tratado, a reunião foi encerrada, lavrando-se o presente auto, nos termos do art. 32 do Ato Normativo nº 484/06-CPJ, que pelos presentes vai assinado, recebendo cada parte interessada uma via de igual teor.

Ministério Público

Assessores do Ministério Público

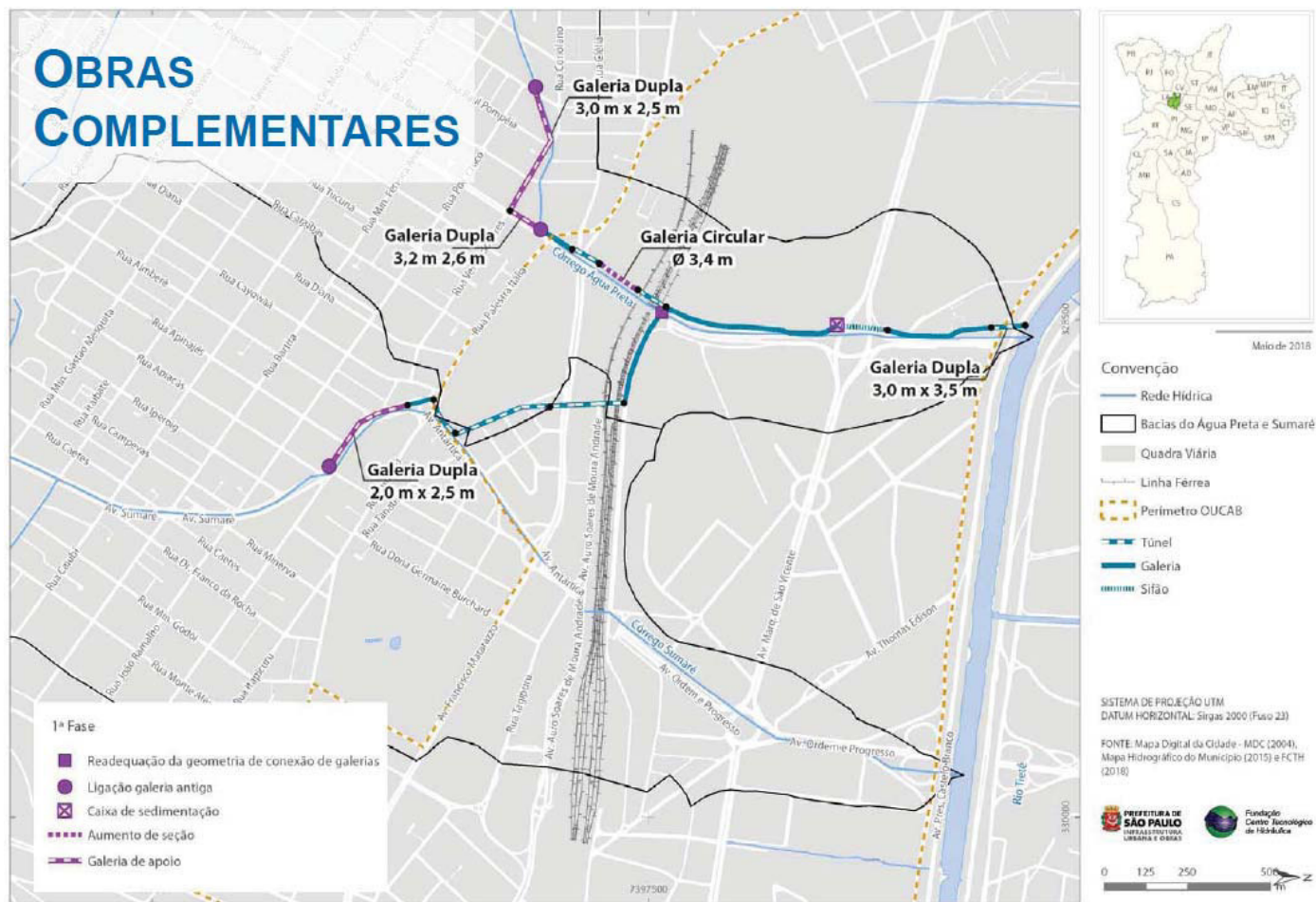
Representantes da SPObras

Representantes da sociedade civil no GGOUCAB

Diretor da Associação Amigos de Vila Pompéia



# Obras complementares de drenagem das Bacias dos Córregos Sumaré e Água Preta



# Obras complementares de drenagem das Bacias dos Córregos Sumaré e Água Preta

03/10/2018 - 19ª Reunião Extraordinária

## RESOLUÇÃO:

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61º e 62º da Lei nº 15.893/2013, na sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de dezembro de 2016, por votação unânime dos representantes presentes,

### DELIBERA

Definir os objetivos pretendidos, as intervenções planejadas e os resultados esperados das obras complementares de drenagem das bacias dos Córregos Sumaré e Água Preta, previstas no inciso I do artigo 8º da Lei nº 15.893/2013, conforme abaixo:

#### 1. Objetivos pretendidos:

- a. Equalização das vazões entre as galerias antigas, novas e futuras do Córrego Água Preta e do Córrego Sumaré, com melhor aproveitamento de todas;
- b. Distribuição da captação das águas pluviais: ligação entre as galerias e bocas de lobo existentes com as novas captações a implantar, que irão se somar às grelhas da Praça Marrey Junior (Córrego Sumaré) e da Praça Raízes da Pompéia (Córrego Água Preta);
- c. Instalação de sistemas de retenção e remoção do acúmulo de sedimentos e flutuantes na galeria nova existente dos Córregos Sumaré e Água Preta;

#### 2. Intervenções planejadas (passíveis de ajustes conforme detalhamento dos respectivos projetos):



- a. Interligação da galeria antiga existente do Córrego Água Preta com a galeria futura próximo à confluência da Rua Venâncio Aires com a Rua Raul Pompéia;
  - b. Execução de galeria ao longo da Av Pompéia, desde a Praça Raízes da Pompéia até a Rua Venâncio Aires, e na Rua Venâncio Aires até próximo à Rua Raul Pompéia;
  - c. Interligação da galeria nova existente do Córrego Água Preta com a galeria futura próximo à Praça Raízes da Pompéia;
  - d. Readequação geométrica da interligação da galeria nova existente do Córrego Água Preta com a galeria nova existente do Córrego Sumaré próximo à confluência da Av. Pompéia com a Rua Gustav Willi Borghof;
  - e. Execução de galeria ao longo da Av. Sumaré, desde a Praça Marrey Jr. até a Rua Apiacás;
  - f. Interligação da galeria antiga existente do Córrego Sumaré com a galeria futura próximo à confluência da Av. Sumaré com a Rua Apiacás;
  - g. Aumento de seção de galeria na Rua José Benedito Boneli, no trecho entre a linha ferroviária da CPTM e a Av. Francisco Matarazzo;
  - h. Caixa de sedimentação na galeria nova existente do Córrego Água Preta próximo à confluência da Av. Nicolas Boer com a Av. Marquês de São Vicente;
- #### 3. Resultados esperados:
- a. Redução significativa de alagamentos nas bacias dos Córregos Sumaré e Água Preta nas áreas dentro do perímetro da Operação Urbana Água Branca;
  - b. Eliminação de alagamentos nos trechos abaixo para um período de retorno de 20 anos:
    - i. Confluência da Av. Francisco Matarazzo com a Av. Pompéia;
    - ii. Rua Venâncio Aires entre Av. Pompéia e Rua Raul Pompéia.

# Obras complementares de drenagem das Bacias dos Córregos Sumaré e Água Preta

- Nov/18:
  - Reuniões entre SPObras, SIURB e FCTH para alinhamento de diretrizes técnicas para projeto das obras complementares
- Dez/18
  - Reunião entre SPObras, SIURB e CET para definição das interdições viárias possíveis, as quais afetam diretamente o método construtivo (vala aberta ou túnel) e o custo da obra
- Próximos passos
  - TR para contratação do projeto executivo



## PRÓ-MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data:	04/12/2018	Hora de início: 10h30	Hora de término: 11h00
Local:	SPOBRAS - AV SÃO JOÃO, 473 - 20º ANDAR		Elaborado por: NGLI
Empreendimento:	OBRAS COMPLEMENTARES DE DRENAGEM CORREGOS SUMARÉ E ÁGUA PRETA		
Pauta da reunião:	TRATATIVAS COM CET		

Pauta/Ação	Resp/Prazo
SIURB/SPOBRAS apresentaram mapa com os trechos das obras complementares de drenagem necessárias para garantir a funcionalidade das galerias já executadas nos Córregos Sumaré e Água Preta (croqui e projetos anexos).	SIURB/SPOBRAS
<b>TRECHO 1: RUA VENANCIO AIRES ENTRE RUA RAUL POMPEIA E AV POMPEIA AV POMPEIA ENTRE RUA VENANCIO AIRES E AV PALESTRA ITALIA</b>	-
1) Para o trecho da Rua Venâncio Aires foi solicitada à CET interdição total da rua, mantendo apenas acesso às residências, a fim de executar galeria com seção de 3,0m x 2,5m em vala aberta e o remanejamento de rede de esgoto (a interdição de ½ pista seria insuficiente). Foi esclarecido que o método em túnel chega a ser 2 a 3 vezes superior ao valor do método VCA. As obras têm início previsto para 2º sem/2019 com duração de 6 a 8 meses.  Foi esclarecido que o trecho da Av. Pompeia terá diâmetro de 3,4m e o trecho da lateral do Viaduto (junto ao imóvel da Kalunga) será executado em método MND.	SIURB/SPOBRAS
2) CET alertou que o METRO também solicitou a interdição total da Rua Venâncio Aires durante cerca de 4 anos (ainda sem previsão de início). O projeto previa interdições pesadas considerando que as ruas do entorno funcionam em binário.  CET informou ser possível a interdição total, resgatará o projeto de PDDT executado para o METRO e dará retorno formal até a próxima semana.	CET
<b>TRECHO 2: AV. SUMARÉ ENTRE PRAÇA MARREY JUNIOR E RUA AIMBERE</b>	-
3) Para o trecho da Av. Sumaré foi solicitada à CET interdição de ½ pista para execução de galeria com seção 3,4m x 3,2m junto ao canteiro central no período noturno (tal como foram executadas anteriormente). Foi informada extensão aproximada de 200m com algumas travessias tubulares para captação.	SIURB/SPOBRAS
5) CET levantou a questão do ruído para obras noturnas mas foi informado que no local há maior incidência de comércios.  CET resgatará o antigo projeto de PDDT e dará retorno na próxima semana.	CET



# Ligação Viária Pirituba Lapa



# Escopo e Trechos da Intervenção

- Escopo:
  - 2 pontes transpondo a Marginal Tietê;
  - Galeria de Drenagem;
  - Passagem sob linha férrea;
  - Alargamento viário;
  - Ciclovia;
  - Implantação de faixa exclusiva de ônibus;
  - Prolongamento da Rua John Harrison;
- Trechos:
  - TRECHO 1 - Ligação do bairro Pirituba à Lapa, com a implantação das duas pontes sobre o Rio Tietê e adaptação geométrica dos viários existentes;
  - TRECHO 2A - Drenagem;
  - TRECHO 2B - Alargamento da Av. Raimundo Pereira de Magalhães lado Lapa;
  - TRECHO 3 - Passagem inferior sob a linha férrea da CPTM, ligação e readequação viária entre a Av. Raimundo Pereira Magalhães e a Rua John Harrison;
  - TRECHO 4 - Alargamento parcial da Rua John Harrison.

# Licenciamento Ambiental

- Etapas concluídas:

- Consulta prévia
- Plano de Trabalho / Termo de Referência
- Elaboração do EIA-RIMA
- Audiências Públicas
- Transcrições das Audiências
- Relatório Técnico do DECONT sobre EIA/RIMA e Audiências
- Reuniões técnicas com SVMA
- Reunião CADES/Câmara Técnica (votação com resultado favorável)
- 29/08/2018 – LAP nº01/SVMA.G/2018 emitida com exigências = viabilidade do empreendimento
- Dez/18 – Protocolado Relatório de solicitação de LAI (com condicionantes)
- **Mar/19 – Protocolado relatório complementar de solicitação de LAI e TCA**

*LAP=licença ambiental prévia  
LAI=licença ambiental de instalação  
DECONT= departamento de controle da qualidade ambiental  
SVMA= Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente  
CADES= Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável*

- Etapas em andamento:

- **Aguardando manifestação de SVMA**

## Próximos passos:

- Emissão da LAI, por trechos = autorização para obra + TCA



# Resumo das principais melhorias de projeto em estudo com impacto

- Mudanças na ponte (pilares, vãos, gabarito, comprimento)
  - Aumento de custo da ponte
- Inclusão das alças (2 norte + 1 sul)
  - Aumento de custo da ponte e inclusão de novo custo das alças, além de maior impacto na APP com maior compensação ambiental
- Inclusão da 3ª faixa no trecho sul da Av. Raimundo P. de M.
  - Aumento de custo das obras, de desapropriação (Alston) e de compensações com União/CPTM/MRS
- Redução do trecho norte da Av. Raimundo P. de M. junto a MRV
  - Redução de custos
- Mudança da ciclovia para canteiro central
  - Sem impacto de custos
- Traçado em binário na Rua John Harrison
  - Redução de custos de obra e desapropriação



## Redução do lançamento da drenagem

- Mudança do funcionamento hidráulico da rede sem redução da capacidade nem aumento de custo

# Ações em andamento

- Estudo dos impactos das melhorias solicitadas para deliberação final quanto à inclusão das mesmas no projeto e nas obras
  - Financeiro da obra
  - Financeiro da desapropriação
  - Impactos positivos e negativos relativos ao licenciamento ambiental
- Desenvolvimento da consolidação dos projetos básicos e início dos projetos executivos para subsidiar o estudo dos impactos
- Tratativas com Eletropaulo e telecom's para tratar do enterramento das redes e com demais concessionárias sobre remanejamentos
- Tratativas com DAEE e SIURB quanto à drenagem
- Tratativas com União/CPTM/MRS quanto à cessão de área
- Ajuizamento das ações do Trecho 1
- Aguardando manifestação de SVMA para obtenção de LAI e revisão do projeto de manejo arbóreo para obtenção de TCA junto a SVMA



# Cronograma

- Início de obras condicionado à:
  - Conclusão de análise dos impactos das melhorias
  - Conclusão dos projetos e obtenção de aprovação de todos órgãos envolvidos (CET, SPTrans, DAEE, etc)
  - Obtenção de LAI
  - Conclusão de tratativas com União/CPTM/MRS
  - Conclusão de tratativas com concessionárias de redes
  - Desapropriações
  - Disponibilidade de recursos municipais, haja vista indisponibilidade / insuficiência de recursos da OUCAB, para obras, desapropriações, remanejamentos e enterramento

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SÃO PAULO URBANISMO****SP-URB/DGO-GGF - SP-URBANISMO/Gerência de Gestão Financeira**

Rua Líbero Badaró, 504, 16º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

**Encaminhamento SP-URB/DGO-GGF Nº 011741019**

São Paulo, 10 de outubro de 2018

**DGO**

Sr Diretor

Em atenção aos três questionamentos encaminhados por membros do Grupo Gestor a seguir transcritos:

"Solicitamos que a SP Urbanismo e a Secretaria de Habitação – SEHAB, informe detalhadamente aos membros do Grupo de Gestão:

- 1. Porque os valores estão diferentes nos demonstrativos;
- 2. Qual foi o trabalho executado para este item;
- 3. Datas do desembolso dos valores."

Informamos que:

**1. Resposta ao questionamento 1:**

Houve um equívoco na informação constante do Resumo Financeiro. De fato, o valor correto corresponde a R\$ 478.931,78. Tal correção já se encontra providenciada.

**2. Resposta ao questionamento 2:**

De acordo com o que consta da página da Operação Urbana Água Branca, no site da São Paulo Urbanismo, em atenção à demanda do Grupo Gestor consignada na reunião de 02/03/2015, para que fossem realizadas as ações para o levantamento social voltado à localização dos moradores oriundos das áreas onde se encontravam os assentamentos denominados Aldeinha e Sapó, iniciaram-se os trabalhos de Apoio ao Gerenciamento Social, por meio do contrato pertencente à Sehab, contrato esse que se encontrava em andamento.

Para o atendimento desse escopo, foram realizados levantamentos para a confirmação e acompanhamento do destino das famílias daquelas comunidades, que, após a remoção, encontravam-se dispersas em alguns núcleos situados nas proximidades, como demonstrado pelos representantes da Sehab na reunião do Grupo Gestor de 01/06/2015. Também a reunião de 19/10/2015 menciona os trabalhos de gerenciamento social em andamento.

Os relatórios das atividades desenvolvidas no período de Julho/2015 a Janeiro/2016 descrevem as ações voltadas ao estabelecimento do contato para o cadastro das famílias de ambas as comunidades e que envolveram a realização de contatos telefônicos voltados à convocação de famílias removidas da Favela do

PROCESSO SEI nº 7810.2018/0000443-8  
Documento 011741019

Sapo para renovação e desbloqueio do auxílio aluguel, orientação sobre os procedimentos para o recebimento do auxílio aluguel e possibilitaram a atualização dos telefones de contato daquelas famílias.

Consta desse período a realização de reuniões quinzenais para a atualização de endereços das famílias originárias da Favela do Sapo e que naquela oportunidade encontravam-se em moradias provisórias, bem como a entrega dos cartões do Banco do Brasil com os quais são realizados os saques dos valores do auxílio aluguel.

Constatamos, todavia, que para os meses de Fevereiro a Maio/2016 as ações vinculadas ao apoio ao gerenciamento social para a Operação Urbana Água Branca relacionaram-se às obras de manutenção do empreendimento do Conjunto Vila Dignidade/Funaps. Dessa forma, em breve análise, entendemos que tal ação não deveria ter se efetivado com recursos de outorga, uma vez que esta intervenção constou da Lei da Operação Urbana Água Branca em sua fase consorciada (Cepac).

Desse modo, estamos adotando as medidas administrativas para que seja realizada a recomposição dos valores para as contas específicas de outorga, apurando os valores relativos a essas medições.

### 3. Resposta ao questionamento 3:

Os desembolsos foram realizados nas seguintes datas:

05/10/2015 (serviços realizados em Julho e Agosto/2015);

05/11/2015 (serviços realizados em Setembro/2015);

30/11/2015 (serviços realizados em Outubro/2015);

29/12/2015 (serviços realizados em Novembro/2015);

04/02/2016 (serviços realizados em Dezembro/2015);

23/05/2016 (serviços realizados em Janeiro/2016);

01/07/2016 (serviços realizados de Fevereiro a Maio/2016);

### 4. Os valores cujo desembolso ocorreu em 01/07/2016 correspondem a :

Medição 46 – Fevereiro 2016: R\$ 43.515,45

Medição 47 – Março 2016: R\$ 43.646,81

Medição 48 – Abril 2016: R\$ 43.497,95

Medição 49 – Maio 2016: R\$ 42.803,51

Total desembolsado: R\$ 173.463,72

Entendemos, desse modo, que o total de R\$ 173.463,72 e que se vincula às atividades de apoio ao gerenciamento para a manutenção do Conjunto Água Branca deva ser remanejado da conta de CEPAC para a conta de Outorga, tendo em vista que os desembolsos efetuados entre 05/10/2015 e 23/05/2016 referem-se a serviços cujo escopo corresponde aos trabalhos realizados com a demanda das favelas Aldeinha e do Sapo, salvo melhor entendimento, contemplados no escopo definido pela demanda do Grupo Gestor de 02/03/2015.

PROCESSO SEI nº 7810.2018/0000443-8  
Documento 011741019

---

**PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**08 de maio de 2019 – quarta - feira 18h30**  
**Ed. Martinelli 15º andar – sala 154**